



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 02 (DOIS) DE MAIO DE 2019, ÀS 09H56, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRA EM EVENTO INSTITUCIONAL NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE).

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), NO SENTIDO DE TORNAR CIENTES OS JUÍZES RELATORES QUE INTEGRAM A TURMA ESTADUAL DA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - TUJ, ACERCA DO NECESSÁRIO E EFETIVO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA NACIONAL DA JUSTIÇA, NO SENTIDO DE ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE RECLAMAÇÕES COM MAIS DE 100 (CEM) DIAS SEM MOVIMENTAÇÃO; ENCAMINHANDO-SE, OUTROSSIM, A RELAÇÃO DOS FEITOS PENDENTES E DE PRAZO EXCEDIDO À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS, ACASO NECESSÁRIAS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO,

**FAZENDO-SE CIENTES OS MAGISTRADOS PELA PRESENTE
RESENHA.”**

Recife, 02 de maio de 2019.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária